



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 07 /2019

“DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO Á PRÁTICA DE FUTEBOL FEMININO” no município de Itaituba, e dá outras providencias”

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica autorizado o Município instituir o “Programa Municipal de Incentivo á Prática de Futebol Feminino”.

**Parágrafo único:** Para fins desta Lei, entende-se por futebol as diversas formas de prática deste esporte, tais como futebol de campo, futebol de salão (futsal), futebol society e futebol de areia.

**Art.2º.** Consiste o Programa Municipal ora criado na promoção de torneios, campeonatos e eventos, bem como na destinação de espaços voltados á prática de futebol feminino.

**Art.3º.** O Programa, de que se trata esta lei, poderá ser desenvolvido nas escolas da rede municipal de ensino, nos equipamentos esportivos da administração direta e indireta, nos demais espaços próprios do município, ou em outros locais apropriados para este fim.

**Art.4º.** Fica o poder Executivo autorizado a celebrar convênios e demais ajustes permitidos pela legislação, inclusive transferência de numerário e materiais, com entidades privadas, bem como ligas e entidades de administração do desporto, na modalidade Futebol Feminino.

**Art.5º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a custa de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art.6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 14 de fevereiro de 2019.

  
**Wesley Silva Aguiar**  
Vereador



  
Jennifer Rosy Pereira da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 120005-4

26/02/19  
10:33

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo incentivar a prática do futebol feminino em nossa cidade.

No intuito de priorizar a nossa iniciativa trazemos ao contexto dados e informações inerentes a esta prática esportiva. No mundo todo se estima existência de 40 milhões de jogadoras de futebol, sendo que a grande maioria concentra-se no Brasil.


A conquista da igualdade entre gêneros no que diz respeito ao futebol foi consagrada pela inclusão do futebol feminino como esporte olímpico, nos jogos Olímpicos de Atlanta – Estados Unidos da América (1996).

Já esta amplamente comprovada a importância da prática de esporte coletivos, para promover a integração de vizinhos, colegas de escolas, colegas de trabalho, compatriotas, entre outros. No caso específico do Brasil, e mundialmente sabido que o futebol é a “grande paixão nacional”.

Apreciado por crianças, adultos, jovens, velhos, homens e mulheres, não há justificativa para a exclusão ou discriminação das mulheres nos campeonatos, tanto regionais, quanto nacionais e internacionais. A Seleção Brasileira de Futebol Feminino já comprovou que pode ser tão importante quanto qualquer agremiação masculina.

Pelo exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”, em 14 de fevereiro de 2019.

  
Wescley Silva Aguiar  
Vereador

